



**PORTARIA/DIADM Nº 0104/2013**

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2013

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I da Lei Complementar n. 97/10, de 22.12.10 - Lei Orgânica do Ministério Público, publicada no Diário Oficial do Estado em edição suplementar n.º 14.526, de 23.12.2010.

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 3º, do item 10.3, da Resolução CPJ n. 021/93, de 09.09.1993 – Regimento Interno dos Órgãos de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça;

**R E S O L V E** constituir a Comissão Permanente de Inquérito desta Procuradoria-Geral de Justiça, **pelo prazo de 01 (um) ano**, integrada pelos servidores abaixo nominados, retroagindo os seus efeitos a partir de 19.01.2013.

**Presidente:** CARLOS ALBERTO DONATO DA FRANCA

**Membros:** KEYLA DE ASSIS LIMA XIMENES COLAÇO  
ELIZABETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA

**Suplente:** MONIQUE CAROLINE DE SOUSA SANTOS

**CUMpra-se  
PUBLIQUE-se**

**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Publicada no DOE-MPPB, edição de 30.01.2013